



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder
Executivo

PREFEITA | *Carla Machado*

VICE-PREFEITO | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • T. el. 2741-7878
Quinta-Feira, 29 de Agosto de 2019 • Edição 146

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Gabinete

Carla Maria Machado dos Santos

Decreto nº.078/19, de 27 de agosto de 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 578/18 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **DECRETA:**

Art.1º Fica Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.336.749,37 (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | | | |
|--|---------------------|-------------------|----------------|-------|
| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
| 0701.123611826.2052 | 3.3.90.30.00000 | 00 | R\$ 200.000,00 | 148 |
| 0701.123611826.2052 | 3.3.90.39.00000 | 00 | R\$ 600.000,00 | 158 |
| TOTAL | | | R\$ 800.000,00 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
| 0802.101221829.2042 | 3.1.90.13.00000 | 00 | R\$ 536.749,37 | 08 |
| TOTAL | | | R\$ 536.749,37 | |

Art.2º A Fonte de Recursos no valor de R\$1.336.749,37 (Um milhão, trezentos e trinta e seis mil e setecentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), para as suplementações determinadas no art. 1º, deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------|----------------|-------|
| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
| 0501.041221806.2006 | 3.1.90.11.00000 | 00 | R\$ 600.000,00 | 56 |
| TOTAL | | | R\$600.000,00 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | | | | |
| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
| 0601.041221807.2007 | 3.1.90.11.00000 | 00 | R\$ 200.000,00 | 82 |
| TOTAL | | | R\$ 200.000,00 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE | | | | |
| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
| 7501.041221815.2033 | 3.1.90.11.00000 | 00 | R\$ 199.615,58 | 350 |
| TOTAL | | | R\$ 199.615,58 | |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte de Recursos | Valor | Ficha |
| 0802.101221829.2042 | 3.1.90.11.00000 | 00 | R\$ 90.000,00 | 05 |
| 0802.101221829.2043 | 3.1.90.05.01000 | 00 | R\$ 15.000,00 | 04 |
| 0802.101221829.2042 | 3.1.91.13.00000 | 00 | R\$ 50.000,00 | 11 |
| 0802.103011823.2043 | 3.1.90.04.00000 | 00 | R\$ 15.000,00 | 56 |
| 0802.103011823.2043 | 3.1.90.11.00000 | 00 | R\$ 117.137,69 | 57 |
| 0802.103011825.2012 | 4.4.90.52.00000 | 00 | R\$ 40.000,00 | 106 |
| 0802.103051828.2044 | 3.1.90.11.00000 | 00 | R\$ 50.000,00 | 130 |
| TOTAL | | | R\$ 337.137,69 | |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. São João da Barra - RJ, em 27 de agosto de 2019.

Carla Maria Machado dos Santos
Prefeita Municipal

*Replicado para sanar incorreções

Administração

Alessandra Soares dos Santos

A Secretária Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Portaria Nº0827/2019

Em atenção a solicitação da servidora, **CLAUDIA MARCIA RANGEL RIBEIRO**, que trata da redução de carga horária, informamos que no dia 22/08/2019 o setor de Perícia Médica do Município, decidiu pelo **INDEFERIMENTO** do processo de nº 4216/2019.

Portaria Nº 0828/2019

Em atenção a solicitação da servidora, **MARIA BETRIZ LIMA GODOY**, que trata de licença por motivo de doença na família, informamos que no dia 22/08/2019, o setor de Perícia Médica do Município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** de 60(sessenta) dias a partir de 22/08/2019 do processo de nº 4980/2019.

São João da Barra, 29 de agosto de 2019.

Alessandra Soares dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Assistência Social e Direitos Humanos

Michelle Pessanha Pinto Lessa

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 08/2019

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, no uso de suas atribuições ratificadas pela Plenária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, dispõe sobre a prova de aferição de conhecimentos específicos do Processo de Escolha Unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de São João da Barra.

CONSIDERANDO publicação do site da Empresa Organizadora da prova de aferição de conhecimento específico do processo de seleção do Conselho Tutelar, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o gabarito preliminar da prova aplicada no dia 25 de agosto de 2019, disponibilizada tempestivamente no site oficial da organizadora, conforme previa a deliberação 07/2019.

GABARITO

- | | |
|--------|--------|
| 1 - B | 15 - B |
| 2 - D | 14 - D |
| 3 - C | 16 - D |
| 4 - C | 17 - C |
| 5 - A | 18 - A |
| 6 - D | 19 - C |
| 7 - C | 20 - C |
| 8 - B | 21 - A |
| 9 - D | 22 - B |
| 10 - B | 23 - C |
| 11 - B | 24 - B |
| 12 - D | 25 - A |
| 13 - D | |

Art. 2º Informa que o resultado preliminar da prova de aferição de conhecimentos específicos será disponibilizado em 29 de agosto de 2019, no site da <https://www.acesocapacitacao.com>, devendo os candidatos acessarem o portal da organizadora.

Art. 3º No que tange ao recurso previsto no artigo 28, parágrafo 2º, da deliberação 07/2019, caso haja interesse de algum candidato oferecer, será no horário das 10 horas às 12 horas e das 13 horas às 15 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, localizada a Rua São Benedito, nº 139, Centro, São João da Barra - RJ. (próximo ao Banco Itaú)

São João da Barra, 28 de agosto de 2019
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL
Ratificada Pela Plenária do CMDCA-SJB

Educação e Cultura

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO JOÃO DA BARRA: REALIZADA NO DIA CINCO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZENOVE (05/08/2019), NA SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER EM SÃO JOÃO DA BARRA, RJ.

O presidente do Conselho, Silvano Motta, iniciou a reunião às quatorze horas e trinta e cinco minutos pedindo desculpas a todos os conselheiros



pelo adiamento da reunião que estava agendada para o dia 25 de julho, mas que em função do Festival de Inverno e de todas as atividades da programação, teria seu quórum comprometido. Agradeceu a compreensão de todos. Agradeceu a participação dos conselheiros nos eventos do Festival de Inverno e reforçou a importância da participação dos conselheiros nas atividades e eventos culturais do município. Em seguida, repassou a senhora secretária, Gleide Gomes, as cópias com os respectivos recebidos nos ofícios 003, 004 e 005/2019 para o devido arquivamento. O presidente apresentou as pautas a serem discutidas, considerando ainda, algumas pendências a serem solucionadas:

1- Proposta do Regimento Interno: os conselheiros presentes receberam uma cópia do Regimento Interno para leitura e avaliação. O documento será discutido na próxima reunião e as propostas de alteração deverão ser encaminhadas para as devidas considerações.

2- Mapeamento das manifestações culturais do município: O e-mail do conselho foi criado e divulgado para todos os membros do Conselho pelo WhatsApp. Entretanto, os demais pontos dessa pauta permanecem em aberto, pois os responsáveis ainda não encaminharam os resultados.

3- Apoio ao projeto "Livro no Ponto": Os conselheiros não trouxeram livros para doações ao projeto. Os ofícios referentes a essa pauta já foram encaminhados e estamos aguardando resposta. A secretária Gleide Gomes fará contato para buscar um retorno das secretarias municipais.

4- Festival de Inverno de São João da Barra: O presidente informou que o festival ocorreu entre os dias 20 a 31 de julho e que a programação agradou ao público e a secretaria de Cultura avaliou como um sucesso, porém foram apontados alguns pontos de melhoria para a formação de plateia. São eles: a) melhorar os diálogos com as escolas; b) ampliar a oferta de eventos ao ar livre; c) aumentar a antecedência dos processos de divulgação. O presidente passou a informar sobre a Semana do Folclore e Cultura Popular que acontecerá entre 20 a 25 de agosto.

5- Ensino de história do município junto aos alunos da rede pública municipal: O conselho enviou ofício à Secretaria Municipal de Educação e Cultura está aguardando resposta.

6- Folhetos informativos e turísticos: O conselho enviou ofícios e está aguardando respostas.

7- Celebração de convênios com as diversas entidades culturais do município: O conselho enviou ofícios e está aguardando as respostas.

8- Apoio para as tradicionais escolas de samba do município: O conselho enviou ofícios e está aguardando as respostas.

9- Assuntos gerais:

- Sobre os esclarecimentos referentes a manutenção, responsabilidades e competências nos casos Alecrim, Imperador e Imperatriz ainda não foram enviados os convites para que os representantes da marinha e secretaria de Meio Ambiente compareçam à reunião do conselho;

- O presidente levantou questões sobre o tombamento de patrimônios, mas o conselho resolveu deixar a pauta para uma próxima reunião;

- O Conselho definiu por enviar à Câmara Municipal e à Secretaria Municipal de Educação e Cultura para solicitar informações sobre o status do processo de criação do Fundo Municipal de Cultura bem como, para a aprovação do Plano Municipal de Cultura.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai redigida por mim, Gleide Gomes, secretária, revisada pelo presidente do conselho, Sr. Silvano Motta, aprovada por todos os conselheiros presentes, entre eles Vânia Pantoja de Almeida Lucena, José Luiz Pereira Melo, Soraya das Neves Barcelos Machado, Viviane Ribeiro Meirelles, Flávio Martins. Assim sendo, encaminhou a presente ata ao poder público municipal para a devida publicação em diário oficial do município.

São João da Barra, 05 de agosto de 2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada (o): VINICIUS DA SILVA MARTINS;

Processo Administrativo: 3189/2019;

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção (limpeza geral), lubrificação das cordas e da máquina, lixamento dos martelos e afinação diapasão de piano Fritz Dobbert ¼ de calda preto, cepo de metal do Palácio Cultural Carlos Martins – São João da Barra – RJ.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
Valor: R\$ 2.750,00 (Dois Mil, Setecentos e Cinquenta Reais);

Dotação Orçamentária: 07011339218272056;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 04; **Ficha:** 220;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (atualizado pelo decreto 9.412/2018).

São João da Barra, 13 de agosto de 2019.

Daniel Pinheiro Caetano Damasceno

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Meio Ambiente

Joiciara Maia Pedra Matos

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMMADS, no uso de suas atribuições legais, convida para assembleia geral ordinária, nos termos da Lei nº062/07 de 21 de julho de 2007.

A reunião acontecerá no dia **29 de agosto de 2019, às 10h**, no Rotary Club, situado na Av. Rotary, Centro, São João da Barra/RJ.

Na referida Assembleia irá ocorrer a eleição para ocupação de 01 (uma) vaga de conselheiro da Sociedade Civil Organizada.

Pauta da reunião:

I-Leitura da Ata anterior;

II-Apresentação da empresa União Norte sobre os serviços prestados no município;

II-Assuntos gerais.

São João da Barra/RJ, 28 de agosto de 2019.

Marcos Moreira Machado

Presidente

Obras

Alexandre Magno Estefan da Motta

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA AO RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4888/2019

TOMADA DE PREÇOS – 003/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que a empresa **PLANIPAES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, protocolou em 27/08/2019, impugnação ao edital da TP 003/2019, por meio do processo administrativo 5272/2019. Cabendo informar, que em juízo de admissibilidade, a CPL conheceu da impugnação ao edital interposta pela licitante e, em juízo de mérito foi dado **PROVIMENTO**. Destarte, o Edital será modificado e uma nova publicação será feita, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme preconiza o art. 21, §4º da Lei 8.666/93.

São João da Barra, 28 de agosto de 2019.

Rômulo de Aquino Ferreira

Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS – 003/2019

Processo Administrativo: 4888/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA torna público que a sessão de licitação da Tomada de Preços 003/2019, foi **REMARCADADA** para o dia 13 de setembro de 2019, às 10 horas. A designação de nova data foi motivada por impugnação ao edital protocolada pela empresa **PLANIPAES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** em 27/08/2019. A impugnação foi analisada e deferida, o que originou a necessidade de modificação do

Edital, com sua consequente republicação, nos termos do art. 21, §4º da Lei 8.666/93.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, CONTEMPLANDO DRENAGEM, ARRUAMENTOS EM CBUQ, RUA DE ACESSO LATERAL EM PARALELEPÍPEDO, CALÇADAS EM INTERTRAVADO, URBANISMO E PAISAGISMO, INCLUSIVE MOVIMENTO DE TERRA DOS ACESSOS LATERAIS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MANOEL RANGEL PEÇANHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL.

Data e local da Realização do certame: 13 de setembro de 2019, às 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões da Licitação.

Local e condições de retirada do Edital: As empresas interessadas poderão obter informações ou requerer o presente edital na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Barão de Barcelos, nº 88 – Centro – São João da Barra - RJ, 2º andar, Tel.: (22) 2741-7878, ramal 211, no horário de 13h às 17h, mediante a entrega de 01 (um) CD-RW ou de 01 (um) pen drive, onde serão gravados todos os dados referentes à Tomada de Preços supramencionada. O edital poderá também ser retirado nos endereços eletrônicos: <http://www.sjb.rj.gov.br/licitacao> e <http://www.sjb.rj.gov.br/transparencia>.

Documentos necessários: A empresa deverá fazer uma solicitação por escrito em papel timbrado da licitante, onde deverá conter: Nome legível completo da licitante, CNPJ, e dados completos da pessoa indicada para a retirada do edital, bem como número e título do objeto acima citado. Não será aceita solicitação via fax.

São João da Barra, 28 de agosto de 2019.

Rômulo de Aquino Ferreira

Presidente da CPL

Saúde

Arley Valdes Arias

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): PESSANHA RIBEIRO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA;

Processo Administrativo: 4620/2019;

Objeto: Aquisição dos medicamentos Rivaroxabana 200mg (90 cpr = R\$ 860,54) e AAS Protect 100mg (180 cpr = R\$ 94,80), para o paciente Ronaldo Coelho Alves. Ordem Judicial nº 0001434-93.2019.8.19.0053;

Valor: R\$ 955,34 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Quatro Centavos);

Dotação Orçamentária: 08021012218292042;

Natureza da Despesa: 33909100;

Fonte: 04; **Ficha:** 31;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 28 de agosto de 2019.

Arley Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): EXCELÊNCIA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA;

Processo Administrativo: 4651/2019;

Objeto: Procedimento de urgência para ressonância magnética de crânio e ressonância magnética de sela túrcica para atender a paciente Jocimara Vieira de Carvalho Viana. Ordem Judicial nº 0001425-34.2019.8.19.0053;

Valor: R\$ 1.580,00 (Mil, Quinhentos e Oitenta Reais);

Dotação Orçamentária: 08021012218292042;

Natureza da Despesa: 33909100;

Fonte: 04; **Ficha:** 31;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 22 de agosto de 2019.

Arley Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): PESSANHA RIBEIRO DROGARIA E PERFUMARIA LTDA;

Processo Administrativo: 4719/2019;

Objeto: Aquisição do medicamento Pradaxa 150mg (180 comp.=R\$ 836,79), para a paciente Maria da Penha Alves Rosa. Ordem Judicial nº 0002179-10.2018.8.19.0053;

Valor: R\$ 836,79 (Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos);

Dotação Orçamentária: 08021012218292042;

Natureza da Despesa: 33909100;

Fonte: 04; **Ficha:** 31;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 26 de agosto de 2019.

Arley Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

Segurança Pública

Rodrigo da Silva Machado

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada (o): CASA DO BOMBEIRO E PM LTDA;

Processo Administrativo: 4606/2019;

Objeto: Contratação de empresa especializada em confecção de coletes e calças padronizadas para atender aos funcionários da Defesa Civil do Município de São João da Barra – RJ.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública;

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais);

Dotação Orçamentária: 260318218112041;

Elemento Despesa: 33903900000;

Fonte: 10; **Ficha:** 428;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 (atualizado pelo decreto 9.412/2018).

São João da Barra, 16 de agosto de 2019.

Arthur Miller Azevedo Silva

Subsecretário Municipal de Segurança Pública

